



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 253, DE 16 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

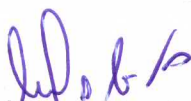
Art. 1.º - CONCEDER O PAGAMENTO DE **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **PAULO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA**, -matrícula n.º 6608, efetivo no cargo de Procurador Municipal, lotado na Procuradoria Geral Municipal, tudo em conformidade com o **PA n.º 6391/2024**.

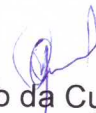
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos ao dia 08 de maio de 2024**.

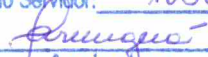
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

| |
|--|
| Prefeitura de Conceição da Barra - ES |
| Gabinete do Prefeito |
| Publicado no <u>diário oficial</u> |
| Em <u>16/07/2024</u> |
| Matrícula do Servidor: <u>10503</u> |
|  Assinatura |